



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300138968

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2439211413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

UBERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 DEZEMBRO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12361954 em 15/01/2025 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 247782513 - 23/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 6A9C0767BF8ED8C90141D735187B290B997D4AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.251-3 e o código de segurança Ps5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/778.251-3	MGN2439211413	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12361954 em 15/01/2025 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 247782513 - 23/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 6A9C0767BF8ED8C90141D735187B290B997D4AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.251-3 e o código de segurança Ps5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# REENERGISA GERAÇÃO FOTOVOLTAICA IV S.A.

CNPJ/ME: 38.441.621/0001-83

NIRE: 31.300.138.968

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de dezembro de 2024 às 10:30 hs, na sede social da Ângulo 45 Empreendimentos S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Maria Garcia, nº 403, Granja Marileusa, CEP 38.406-634.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”.
3. **Mesa:** Os Trabalhos foram presididos pelo Sr. **Erick Domingues Alencar** e secretariados pela Sra. **Jaqueline Mota F. Oliveira**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da seguinte matéria: (i) renúncia de diretor da Companhia; (ii) eleição de novo membro da diretoria; e (ii) consignar a composição da diretoria.
5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue:
  - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário.
  - 5.2. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, receber a renúncia apresentada pelo Sr<sup>a</sup>. **Roberta Gonçalves de Godoi**, Diretora Presidente, expressando os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o período em que atuou nessa função.
  - 5.3. Em razão da renúncia recebida no item 5.2 supra e em razão da vacância do cargo de do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia, aprovar a eleição do Sr. **Fernando Lima Costalonga**, brasileiro, viúvo, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade n.º 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 045.199.646- 10, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, designado Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia.
  - 5.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé – pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tomem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”, aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A. em reunião



realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 2 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

- 5.5. Consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros, todos com mandato a encerrar-se em 02 de outubro de 2026, os Srs. (i) **Sr. Erick Domingues Alencar**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº M8832604, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 036.114.026-64, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, com escritório na Avenida Maria Silva Garcia, nº 403, Granja Marileusa, Uberlândia/MG, CEP: 38.406-634, designado Diretor Administrativo Financeiro; e (ii) **Sr. Fernando Lima Costalonga**, brasileiro, viúvo, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 118935113, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 045.199.646-10, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, designado Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia.
6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Erick Domingues Alencar – Presidente. Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária. Acionista: Alsol Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores Erick Domingues Alencar e Fernando Lima Costalonga.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia.

Jaqueline Mota F. Oliveira  
Secretária





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/778.251-3	MGN2439211413	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12361954 em 15/01/2025 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 247782513 - 23/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 6A9C0767BF8ED8C90141D735187B290B997D4AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.251-3 e o código de segurança Ps5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., de NIRE 3130013896-8 e protocolado sob o número 24/778.251-3 em 23/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12361954, em 15/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.139.397-09	GUILHERME FIUZA MUNIZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2025, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/778.251-3.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12361954 em 15/01/2025 da Empresa REENERGISA GERACAO FOTOVOLTAICA IV S.A., Nire 31300138968 e protocolo 247782513 - 23/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 6A9C0767BF8ED8C90141D735187B290B997D4AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/778.251-3 e o código de segurança Ps5F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL